



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO Nº 1559, DE 2020

Destaque para votação em separado da Emenda nº 133 - PLEN, apresentada ao PLV nº 30/2020 - MPV nº 945/2020.

**AUTORIA:** Líder do PODEMOS Alvaro Dias (PODEMOS/PR)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL  
Liderança do Podemos

## REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, em nome da Liderança do Podemos, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da Emenda nº 133, do PLV 30/2020, proveniente da MPV 945/2020, que “dispõe sobre medidas temporárias em resposta à pandemia decorrente da covid-19 no âmbito do setor portuário e sobre a cessão de pátios sob administração militar”.

### JUSTIFICAÇÃO

A emenda que apresentamos pretende retirar dispositivos estranhos ao objeto da MPV nº 945, de 2020. Os arts. 12 e 13 do PLV nº 30, de 2020, foram acrescidos pela Câmara dos Deputados e tratam de alterações à Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013, a Lei dos Portos, e à Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de InfraEstrutura de Transportes, e dá outras providências.

A Medida Provisória pretende, entre outras coisas, criar regras aos trabalhadores dos portos em excepcionalidade no período da pandemia da covid-19; portanto, não há por que se acrescentar dispositivos definitivos sobre concessão, arrendamento ou uso temporário de instalações portuárias, ou mesmo mudar as competências da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ).



SF/20298.63318-01 (LexEdit)

Requeiro, em nome da Liderança do Podemos, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da Emenda nº 133, do PLV 30/2020, proveniente da MPV 945/2020, que “dispõe sobre medidas temporárias em resposta à pandemia decorrente da covid-19 no âmbito do setor portuário e sobre a cessão de pátios sob administração militar”.

---

Sala das Sessões, 30 de julho de 2020.

**Senador Alvaro Dias**  
**(PODEMOS - PR)**  
**Líder**



SF/20298.63318-01 (LexEdit)